DECRETO 039/2014
DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 776/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
001 – GABINETE DA PREFEITA
0412200022.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

3390140000 – Diárias	R$. 25.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R$. 15.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$. 10.000,00

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
0412200052.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVS. DA SECRETARIA

3390140000 – Diárias	R$. 10.000,00
3390300000 – Material de Consumo	R$. 50.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$. 50.000,00

10 – SECRETARIA M. LIMP. PUBL. E SERVS. URBANOS
001 – SECRETARIA M. LIMP. PUBL. E SERVS. URBANOS
1545200392.188 – LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$. 433.000,00
TOTAL GERAL	**R$. 593.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

03 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
001 – SECRETARIA GERAL COORD. E ADMINISTRAÇÃO
0309200042.011 – CONSULTORIA E ASSESS.JURIDICO DO MUNICIPIO

3390350000 – Serviços de Consultoria	R$. 48.000,00

0412700031.007 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

4490610000 – Aquisição de Imóveis	R$. 50.000,00

9999999999.999 – RESERVA DE CONTIGENCIA

9999990000 – Reserva de Contingência	R$. 200.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2678200111.025 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 30.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
2060200551.103 – CONSTRUIR FRIGORIFICO DE PEIXES
4490510000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 15.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
003 – FUNDO DE M. DES. ED. BASICA – FUNDEB
1236100162.129 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$. 100.000,00

12 – SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
001 – SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
4490610000 – Aquisição de Imóveis R$. 150.000,00

TOTAL GERAL **R$. 593.000,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa